



**EDITAL Nº 046/2018 – PROENS/IFPR**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE PACE – EDIÇÃO 2018  
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES**

**RESULTADO PRELIMINAR**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAES, e o Edital nº 008/2018, publicado em 01º de fevereiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção de estudantes para o Programa de Assistência Complementar ao Estudante PACE – Edição 2018.
2. Os/As estudantes estão relacionados no Anexo a este edital, devidamente atestado pelo campus.
3. Os/As estudantes classificados/as em lista de espera e/ou indeferidos poderão interpor recursos junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis de seu campus, utilizando-se do formulário disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/02/Anexo-6-.-Formul%C3%A1rio-de-Interposi%C3%A7%C3%A3o-de-Recurso-4.pdf> dentro do prazo estipulado e que deverá ser observado.

Curitiba, 02 de abril de 2018

**AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES**  
Pró-Reitor de Ensino  
Pró-Reitoria de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**\*o original encontra-se assinado**